

EDITAL NEXT 49/2026

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA LITERATURA INFANTIL: CRESCE A CRIANÇA, CRESCE O MUNDO DELA, MODALIDADE PRESENCIAL, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.1

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, observando as disposições legais previstas nos artigos 50 e 51 do Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Literatura Infantil: Cresce a Criança, Cresce o Mundo Dela* da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade presencial no Câmpus Itatiba, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Sábado	10h às 12h	22 e 29/8; 12, 19 e 26/9; 3, 17 e 24/10; 7 e 14/11	20 horas	Mínimo 10 Máximo 30	Até 13/8/2026	3 parcelas de R\$ 180,00

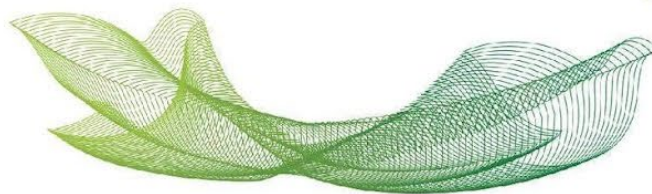
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.usf.edu.br e o valor do curso deverá ser pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso destina-se a discentes e à comunidade em geral interessados na temática abordada.

§ 3.º O Curso será realizado nos dias 22 e 29/8; 12, 19 e 26/09; 3, 17 e 24/10; 7 e 14/11 de 2026 em 10 encontros presenciais de 2 horas cada.

Art. 2.º O pagamento do curso será em 3 parcelas de R\$ 180,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 13 de agosto de 2026, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.



Art. 3.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas e financeiras futuras.

§ 1.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

§ 2.º Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de pagamento.

Art. 4.º Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

Art. 5.º O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até dia 20 de agosto de 2026 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 20 de setembro de 2026.

Art. 6.º Informamos que, durante a realização dos cursos de extensão institucionais, poderão ser coletadas e registradas imagens, áudios e demais informações dos participantes para fins acadêmicos e históricos, dados que serão tratados em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com a [Política de Privacidade da Universidade São Francisco](#), disponível em nosso site institucional.

Parágrafo único. Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com a Encarregada de Proteção de Dados da USF pelo e-mail protecaodedados@bomjesus.br.

Art. 7.º Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – PROEPE.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 3 de julho de 2026.

Daisy Machado
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária